INDICAÇÃO Nº. 1137/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a viabilidade para a criação da olim-pic, as olimpíadas da primeira infância.

JUSTIFICATIVA

A criação da Olimpíada da Primeira Infância, ou OLIM-PIC, surge da necessidade urgente de garantir que as crianças, desde os primeiros anos de vida, tenham acesso a um ambiente que promova o seu desenvolvimento integral, de forma lúdica e inclusiva. Estudos científicos têm demonstrado que o investimento em ações voltadas para a primeira infância gera impactos duradouros na saúde, educação e bem-estar das crianças, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. No entanto, o Brasil ainda carece de políticas públicas eficazes que garantam a universalização de um desenvolvimento infantil saudável, com acesso equitativo às oportunidades que favoreçam o aprendizado e a construção de habilidades motoras e sociais essenciais. A OLIM-PIC, portanto, representa uma oportunidade de política pública inovadora e eficaz, que atua na raiz dos desafios sociais e educacionais, colaborando para a construção de um futuro mais promissor, solidário e igualitário. Assim, a presente solicitação visa não apenas a criação de uma nova modalidade esportiva, mas a promoção de um movimento social em prol do desenvolvimento infantil e da valorização da infância como fase fundamental para a formação de cidadãos plenos e conscientes de seu papel na sociedade.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor